



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 75

Sessão Ordinária de Abril

5.ª Reunião de 28-05-2004

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Rui Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Vieira Ferreira, António dos Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, António Manuel dos Santos Salavessa e Diamantino Laranjeira Simões Jorge.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Liz Miguel Marques da Silva, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Élio Manuel Delgado da Maia e Manuel Arede de Jesus.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, em substituição do Presidente da Câmara, e os Vereadores, Domingos José Barreto Cerqueira, Marília Fernanda Correia Martins e Manuel Fernando Ferreira Rodrigues.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário, nos termos da legislação em vigor, que os Presidentes de Junta de Freguesia Manuel Júlio Braga Alves e Armando Manuel Dinis Vieira, se fizeram substituir, nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro e Firmino Marques Ferreira, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 4. – REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

(Entraram na sala os vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Manuel Vieira dos Santos e Rafael Alexandre Lopes Nevado)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, indo ao encontro das suas doudas objecções e também porque é consensual entre todas as bancadas, que desde logo o facto de não terem vindo os anexos, que faria com que estivéssemos que estar aqui à espera dos mesmos, mas porque aproveitando o facto também de que todos os grupos indicaram algumas alterações, nós propomos (proponho eu, mas secundado pelas demais bancadas seguramente), que este diploma baixasse a uma Comissão.

Portanto, formalmente proponho que se criasse uma Comissão.”

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação a constituição de uma Comissão para apreciação e análise do texto da proposta de Regulamento de Atribuição de Distinções Honorificas do Município de Aveiro, sendo a mesma aprovada por maioria.

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu pedia às bancadas do CDS, do PSD e do PCP, para me acompanharem nisto. O problema é um problema muito simples, penso que é um problema de saúde pública que se está a levantar e que convém atalhar rapidamente, porque cada ano que passa se agrava mais.

Na Avenida da Universidade (aquela que passa entre o ISCAA e a Universidade), foram plantados e eu lembro-me que na altura o Senhor Presidente insistiu para que se plantassem lá as árvores, foram plantados na altura choupos.

O Senhor Presidente da Câmara, na altura o Dr. Girão Pereira, certamente foi enganado com as potencialidades dos choupos. Porque o choupo além de não ser uma árvore boa para aquele tipo de Avenida, está a causar imensos problemas. Causa imensos problemas porque esconde os candeeiros, enfim, aqueles problemas todos de segurança. Para além disso é uma árvore demasiado frondosa para a Avenida que é. E, para além disso, nesta altura (e por isso gostaria até que a comunicação social visitasse aquela zona), nesta altura larga aqueles pólenes, que por exemplo no ISCAA (escola onde eu trabalho) tem um

palmo de altura. Podem julgar que é mentira, mas junto ao Instituto tem um palmo de altura — parece neve a cair!

Anda no ar; tem causado como se deve calcular e se olhar para mim, alergias imensas; é de facto uma coisa muito agressiva em termos pulmonares.

O que eu ia pedir e desde já peço a indulgência desta Assembleia, porque o que vou pedir não é nada cómodo: é que se cortassem aquelas árvores todas e se arrancassem aquelas árvores todas, sendo certo que na mesma altura se teriam que plantar árvores novas em toda aquela avenida. Sugerindo eu desde já uma árvore que quando é plantada na nossa cidade floresce muito bem, é uma árvore bonita, não estraga passeios, que são aquelas ameixieiras vermelhas, chamados “prunus”, na minha terra chamam-se outra coisa! Mas eu pediria hoje ao Senhor Presidente, que está aqui a representar a Câmara, para tomar isto em grande atenção e substituir isso porque cada ano que passa as árvores ficam mais velhas, maiores e é pior. Para o ano ainda há-de ser pior. Basta só verificar o estado em que está a piscina exterior que há naquela zona. E não se esqueçam que de um lado tem a Universidade onde há imensos estudantes, e também tem ali o Hospital. É uma obra de necessidade fazer uma coisa que normalmente nós não queremos fazer, que é cortar árvores. Sendo certo, obviamente, que se cortarmos aquelas árvores elas terão que ser substituídas.”

Presidente da Mesa

“Bem, cortar pode ser já, é evidente. Agora, plantar tem de se esperar. É tarde para se plantar a menos que sejam árvores envasadas, que também pode ser, mas são caras.

Não sou contra, desde que se tirem aquelas e se ponham lá outras. O “prunus” é uma boa solução, embora tenha um crescimento lento.

Já agora, a mexer naquilo, eu tenho uma versão sistemática de vida e, portanto, naquela curva em frente ao “autocarro-bar” escondida lá entre as árvores que lá estão, que são umas que dão assim umas bolinhas, tem um “castanheiro-da-índia” — que está ali triste e sisudo porque entre árvores de outra espécie tem lá um desgraçado de um castanheiro-da-índia; nem se nota.

Não sei... havia em Aveiro uma tradição. Uma árvore que foi muito plantada com calculismo e que desapareceu totalmente, eram as “amoreiras”. Sim, porque em Aveiro houve uma fábrica de seda, com bichos-da-seda que eram alimentados pelas folhas das ditas amoreiras: “amoreira branca”.

De qualquer maneira aqueles choupos que ali estão, não são choupos — esse é que é o problema: são “choupos canadenses”. E portanto, não são os choupos tradicionais que são esguios, com vários ramos verticalizados. O choupo canadense tem rama lateral que se pode corrigir desde que sejam podados desde pequeninos e agora é tarde porque estão alargados.

A proposta é correcta: “tirem lá aquelas e ponham lá outras”, porque se fosse “tirem lá aquelas” estava mal.

Está feita a sugestão. É um problema que a Câmara tem de resolver.”

Vogal Dores Topete (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

PONTO 5. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE DIREITOS COMERCIAIS REALTIVOS AO EURO 2004.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Acima de tudo queria manifestar (e ainda há coisas que me espantam), mas este papel que nos é dado, a duas, três semanas do EURO 2004, vir aqui aprovar um Regulamento de Protecção dos Direitos Comerciais, porque a Câmara assinou um documento e um compromisso com uma sociedade do EURO 2004, e por aí fora... eu pergunto: o que é que a gente pode fazer? Não temos tempo para ver isto a sério. Para alterar, não temos tempo! Depois não sei se alterando se estamos a ir contra ou não àquilo que está contratualizado com a sociedade EURO 2004.

Este é daqueles presentes que não gosto tanto da autoridade e do papel específico da Assembleia Municipal — antes não mo dessem. Antes não o dessem à Assembleia Municipal! Assumissem, decidissem, porque nestas circunstâncias, discutir e assumir nestas circunstâncias é redutor, para não dizer outras coisas.

Por isso eu queria perguntar Senhor Vice-Presidente, Presidente em Exercício nesta reunião, se a interpretação que eu faço de algum deste articulado se está correcto ou se está errada.

Quando se diz assim no artigo 2.º «não é permitida na área de intervenção do município de Aveiro, a difusão por qualquer meio de mensagens publicitárias de forma directa ou indirecta, que façam supor a intenção de efectuar a respectiva associação à UEFA EURO 2004, com o objectivo de fazer publicidade ou se usufruir de benefícios promocionais do evento designadamente...»; quer dizer, o que é isto do ponto de vista jurídico? “Algo que de forma directa ou indirecta faça supor a intenção de efectuar”, isto é algo absolutamente subjectivo!?! Alguém faz uma coisa e eu tenho de supor “a intenção”! Que é isto?

Mais adiante, alínea d), portanto, dentro destas coisas que nem sequer se podem supor podem apenas ser supostas, a proibição da «publicidade de carácter ocasional e efémero, que implique acções de rua e o contacto directo com o público, nomeadamente a distribuição de panfletos, produtos, provas de degustação e outros objectos, equipamentos e acções de carácter promocional»!?! Isto que aqui está, pode vir a permitir que ali numa rua próxima do estádio um senhor qualquer da UEFA ou da sociedade não sei quantos, possa impedir que a associação de produtores de ovos-moles de Aveiro esteja a fazer uma prova de divulgação e de degustação dos ovos-moles? Supondo a intenção de que eles estão ali a aproveitar-se do EURO 2004 para benefício promocional, prejudicando o evento?! Eu acho que isto da forma como está redigido não dá.

Atenção. Se alguém quiser pegar, pega e ninguém distribui panfletos, ninguém faz nada neste período em Aveiro.

Portanto fiquem lá com o vosso Regulamento (este), era melhor que nem sequer fosse preciso trazer aqui à Assembleia. Da forma que está...?!”

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos pertinentes.

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

(Saíram da sala os vogais João Alberto Simões Barbosa e Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga)

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 5 – Regulamento Municipal de Protecção de Direitos Comerciais relativos ao EURO 2004, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PS14+PSD9+IND1), e oito abstenções (PS2+PP5+PCP1).

Não houve declarações de voto.

PONTO 6. – PLANO DE EMERGÊNCIA PARA O EURO 2004.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22/03/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara delegou no Vereador Domingos Cerqueira, a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, de facto, depois desta introdução do Senhor Vereador penso que resulta claro que este regulamento não seja susceptível de votação nesta Assembleia. De qualquer maneira penso que é manifestamente útil discuti-lo e tomarmos conhecimento dele.

Relativamente ao que nele se contém, é evidente que ele nos dá a conhecer toda uma estrutura que está preparada para recepcionar o EURO. Desde logo penso que será de distribuir por outras vias, todos os contactos das entidades e organismos que compõem este serviço. E eu vou-me limitar a abordar uma questão, que já comecei por falar nela no período de antes da ordem do dia, sendo certo que me reportava e reservava a questão de voltar a falar neste preciso ponto, que é o ponto 4.2.2. deste Plano de Emergência. Que é aquilo que verdadeiramente me preocupa, que é o risco de hooliganismo em Aveiro. Sendo certo que este Plano de Emergência é o primeiro a qualificar esse risco como “grave”. “Uma probabilidade de ocorrência alta” e estou a citar. Ora sendo certo que referem que este risco pode ocorrer em várias zonas do concelho – uma vez que os visitantes se deverão distribuir pela cidade e pelas suas imediações, eu retorno a uma questão aqui abordada e habilmente chutada para canto pelo Senhor Presidente (e hoje aproveito a presença do Senhor Vice-presidente para também o inquirir sobre essa questão), que é: parece-me de facto um contra-senso, um disparate, e mais do que isso uma irresponsabilidade, promover

a concentração de pessoas desta natureza!? É óbvio que não há problema nenhum com feiras do livro e actividades análogas, agora promover uma “praça euro” em frente ao Tribunal e à esquadra de Polícia... Sendo certo que nós sabemos quais são as condições de segurança de ambos os edifícios, parece-me de uma irresponsabilidade total!? Porque qualquer conflitualidade que haja, ela será dirimida naquela esquadra e naquele tribunal. Ora, convidar os amigos do cidadão envolvido a juntarem-se à porta do Tribunal onde será fatalmente julgado em processo sumário, no mínimo parece-me que de facto é uma irresponsabilidade. É de quem não pensou!?

Havia há uns tempos atrás uma novela em que havia um Perfeito que queria inaugurar um “cemitério”; eu espero que não haja alguém que queira inaugurar uma “praça” — porque sinceramente é uma coisa completamente descabida.

Portanto eu inquiria o Senhor Vice-presidente sobre a sua opinião sobre esta eventualidade de se constituir uma “praça euro”, no único local em Aveiro, onde manifestamente ela não deveria instalar-se.

Quanto ao resto é evidente que o risco de hooliganismo em todo o concelho é evidente que é um risco que todos nós temos de correr. Ele decorre (perdoe-se a redundância), do facto de albergarmos os jogos do EURO. Agora, temos é que face àquilo que nos é presente neste plano, saber gerir a distribuição de espaços pela cidade. Agora, fazer orelhas moucas àquilo que ele nos diz é que me parece de facto um contra-senso. E portanto, das duas uma: ou levamos este Plano a sério e levamo-lo às últimas consequências ou então achamos que o que ele diz não é para ser levado a sério.”

Presidente da Mesa

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Obrigado Sr. Presidente. Pedi a palavra para uma coisa que me tem preocupado embora seja um bocadinho de âmbito supramunicipal. Eu tenho passado muitas vezes na ponte da Barra e depois daquilo que aconteceu e do remendo que levou (não quero estar a agoirar), mas o que é certo que pouco ou nada foi feito depois disso.

É evidente que este Plano é um Plano de âmbito municipal, não devia eventualmente prever isso dada a sua contingência territorial. Mas queria saber (se alguma informação podem dar sobre isso) se isso foi ponderado de alguma forma.

Eu devo dizer que a ponte da Barra (cada vez que lá passo acelero um bocadinho), tenho algum receio, acho que aquilo está perigoso a cada dia que passa (embora seja da responsabilidade da Câmara de Ílhavo e do Governo), parece-me a mim. Por isso não me vou cansar se calhar de ir abordando este tema, para ver se tenho algum eco sobre isto.”

Presidente da Mesa

Vogal Diamantino Jorge (IND)

Presidente da Mesa

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal deliberou ter sido efectuado a apreciação do Ponto 6. Plano de Emergência para o Euro 2004.

PONTO 7. – SÍNTESE DA ACTIVIDADE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO NO ANO 2003.

Presidente da Mesa

B

“Como estarão recordados, no outro mandato, a Assembleia Municipal (elaborado pelos Serviços) apreciou uma Síntese da Actividade da Assembleia em todo o mandato — referente aos quatro anos.

Neste actual mandato, sem prejuízo de haver um documento final, pareceu possível e recomendável que todos os anos se fizesse uma síntese da anuidade; uma espécie de crónica breve da actividade da Assembleia Municipal de cada ano.

É evidente que isto é trabalho sobretudo dos Serviços de Apoio à Assembleia, particularmente do Senhor Cartaxo, e há coisas que não estão lá, há outras que deviam estar. Tem-se procurado melhorar de acordo com as sugestões desta Assembleia Municipal.

Agora, há desequilíbrios... porque declarações de voto, quem fez mais quem fez menos; uso da palavra, quem fez mais quem fez menos; requerimentos, quem apresentou mais quem apresentou menos. A Mesa e os Serviços estamos abertos a melhorar o que for possível. Nós próprios temos uma ideia daquilo que fizemos e que trabalhámos, que é muito — talvez pudesse ser mais. Talvez se perca muito tempo, a culpa é minha em parte, a culpa é vossa em parte. A culpa é do Encarnação Dias que estabeleceu um estilo com alguma abertura ao abrigo da qual eu trabalhei e agora sinto-me pouco à vontade para mudar. Enfim, é um pouco a praxe do município, embora seja má, se calhar.”

(Entretanto reentrou na sala o vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu vou repetir o sentido de uma intervenção que fiz quando apreciámos o Relatório referente a 2002, em que tive a ocasião de chamar à atenção para um aspecto que não foi alterado no Relatório de 2003.

Entendeu a Mesa repetir o modelo no que diz respeito à transcrição dos assuntos proferidos pelos senhores deputados no Período de Antes da Ordem do Dia, quando já no ano passado eu tinha chamado à atenção para o aspecto singular que nós temos um Regimento que recomenda que, nas regras para o uso da palavra e na definição do Período de Antes da Ordem do Dia, que não poderão ser tratados os assuntos que tenham cabimento no Período da Ordem do Dia. Ou seja, ao olhar para o balanço das intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente e os senhores deputados certamente poderão constatar que uma grande parte, se não a maioria dos assuntos referidos pelos senhores deputados, tinham perfeito cabimento no ponto da ordem de trabalhos da Comunicação do Senhor Presidente da Câmara.

Ora, o que eu disse no ano passado, foi que respeitando eu o Regimento no espírito e na letra, guardava determinado tipo de problemas referentes ao concelho para o ponto da Comunicação do Senhor Presidente. E ao fazer-se a transcrição como é feita, um observador incauto que leia este relatório, dirá que o PCP não se preocupou com questões, ou falou pouco, ou se preocupou com questões mais gerais, e que deu pouca atenção aos assuntos referentes ao concelho.

Dirá o Senhor Presidente e dirão alguns Senhores Deputados, que é problema do PCP porque não os referiu no Período de Antes da Ordem do Dia — e terão certamente razão. Agora o que me parece errado, é que um documento elaborado pela Mesa “permeie” a violação do Regimento em detrimento do seu cumprimento.

Portanto, eu proponho que este relatório seja retomado pela Mesa e que volte à Assembleia com um ponto suplementar, do mesmo estilo da relação dos assuntos tratados Antes da Ordem do Dia, com os assuntos abordados pelos senhores deputados no ponto da Comunicação do Senhor Presidente da Câmara.

É essa a proposta que eu tenho porque já fiz a chamada de atenção há um ano e o relatório vem na mesma. Portanto, sugeria que ele não fosse dado como fechado e que fosse feito esse acrescento que fará justiça a todos os senhores deputados que intervieram no ponto da Comunicação do Senhor Presidente.”

Presidente da Mesa

“Isso que diz de já ter levantado essa questão é verdade. Só que é um nó gorne! Porque só se pode desfazer cortando ou então dando mais trabalho aos Serviços.

Porque o Senhor Deputado queixa-se de que em cada reunião, no Período de Antes da Ordem do Dia, aparece uma vez, e depois aborda um ou dois ou três pontos típicos na Comunicação — o que tem sido correcto. Bem, só que depois do PS aparecem seis a fazer intervenções e portanto, enquanto a intervenção do Senhor Deputado tocou três pontos as intervenções do PS são seis, sendo que cada um só toca um ponto, mas todos juntos fazem seis. Isso é a fatalidade decorrente do número de deputados.

Maneira de corrigir isto? À frente de cada intervenção que não tenha respeitado a filosofia do Período de Antes da Ordem do Dia, põe-se um asterisco com uma chamada assim: “Este assunto melhor seria tratado aquando da Comunicação do Presidente da Câmara, como fez o Deputado António Salavessa”. Esta é uma solução. A outra é ir escabulhar todas as intervenções a propósito do relatório do presidente e destrinchá-las: fulano tal, com pertinência, no momento próprio, falou sobre isto, aquilo, e aqueloutro. Tudo bem. E aí, por assiduidade e empenhamento do Senhor Deputado e menos preocupação de outros Deputados, talvez o Senhor Deputado recupere em termos de temáticas abordadas, recupere o seu “handicap” numérico.

A única coisa que eu posso fazer é pedir aos Serviços que no relatório (passe a expressão) sobre as intervenções a propósito do Presidente da Câmara, tentem fazer uma síntese a propósito de cada orador, dos tópicos que foram abordados. Eu compreendo que esteja desfalcado e quando os nossos bisnetos (às vezes podemos ter uns bisnetos um bocado pancas) forem ver estas actas acharem: “olha o comunista do tempo do meu bisavô falava poucochinho”. Eu acho que tem razão, mas o problema é como corrigir e emendar isso.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Gostaria também de fazer uma intervenção a propósito deste documento síntese que já tive oportunidade de o gabar o ano passado e gostaria de o fazer este ano também.

Eu acho que é uma boa síntese que nós temos. Se calhar, compreendendo que qualquer síntese tem sempre o problema de não retratar toda a actividade que nós desempenhamos aqui na Assembleia Municipal durante o ano. E uma síntese tem sempre perda de algum desse material. Há sempre uma escolha, um critério, que é utilizado por alguém, mas em termos globais acho que é um documento interessante para guardar.

Posso dizer que também tenho aqui o documento de 2002, e passo agora a ter também o de 2003, que é importante termos estes documentos síntese connosco para vermos quando é que foram tomadas as diferentes deliberações.

Atendendo a que o Período de Antes da Ordem do Dia é um período para introduzir os assuntos de índole geral, assuntos que não são retratados na ordem de trabalhos, também acho que é feliz o facto de se retratar, resumindo, aqueles assuntos que foram levantados.

E por isso eu compreendo a objecção do Dr. Salavessa. Eu próprio tenho o cuidado de procurar que os assuntos da Comunicação do Senhor Presidente da Câmara não sejam trazidos para o Período de Antes da Ordem do Dia. Mas também aceito que quando são trazidos, e é aceite que sejam abordados, que sejam mencionados aqui e que haja depois um juízo por quem vier apreciar e vier julgar estes relatórios, sabendo e podendo confrontar com aquilo que o nosso Regimento diz, que esses assuntos devem ser tratados no período da Comunicação do Senhor Presidente da Câmara ou então nos outros pontos. Por isso, em termos gerais, acho feliz esta iniciativa e faço votos para que continue. Agora em relação à estatística, que eu acho que é importante, tenho pena que a estatística tivesse sido reduzida. Há outros mapas que não foram apresentados este ano e que dava-nos conta de quantas reuniões por sessão é que nós tínhamos tido. E dava-nos a presença dos diferentes elementos desta Assembleia nas diferentes sessões e nas diferentes reuniões. Penso que também era interessantes termos essa estatística. Não a tendo, e se isso realmente causava mais problemas aos Serviços, penso que assim tal como está, está bem. E por isso, em nome do PSD, gostaria de felicitar a Mesa e os Serviços por terem feito este documento.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Não vou tecer comentários particulares a este documento; à semelhança do ano passado nós concordamos. Aliás, é imperativo a sua realização. Mas também em abono da descendência do Vereador Eduardo Feio, designadamente dos seus bisnetos (filha já tem, portanto é natural que cheguem bisnetos), que seja corrigida aqui uma referência que eu acho injusta, porque infundada, quando se refere que “os trabalhos da Assembleia foram acompanhados com pouca assiduidade pelos restantes membros da Câmara Municipal — que não o Dr. Alberto Souto”.

Penso que será reconhecido por todos que o Vereador Eduardo Feio esteve presente, penso eu, em todas as Assembleias. Ou seja, não é comparável o número de presenças do Vereador Eduardo Feio com os demais membros da Câmara Municipal e, portanto, é justo que se faça esta ressalva.”

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal deliberou ter sido efectuado a apreciação do Ponto 7. Síntese da Actividade da Assembleia Municipal de Aveiro no ano 2003.

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Abril.

Eram 24:00 horas do dia 28 de Maio de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)